PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILIAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 12/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0159/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 2168/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2017 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº. 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, **LEONARDO SILVA PRATES,** devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº. 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91,e a empresa **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.034.038/0001-73, sita à Travessa D'Ajuda, n. 02, Edf. Sul América, sala 513, Centro, Salvador, Bahia, neste ato representada por sua sócia, Sra. **MARGARETH MACEDO PRADO PETERSEN**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 04.295.736-26, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.451.095-91, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 2284, apartamento 903, Edifício Palais du Versant, Vitória, Salvador, Bahia, CEP: 40.080-004, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 12/2017, originário da Dispensa de Licitação nº 07/2017, instruído no PROC/ADM N.º 2168/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC ET ILLAQ ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS Nº 12/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº 0159/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 2168/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 12/2017, firmado entre as partes em 03/04/2017, cujo objeto é a locação mensal de 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento coberto, com seguro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir do próximo dia 03 de abril de 2018.

2.2.Ademais, a presente prorrogação encontra previsão no § 2º da Cláusula Terceira do Contrato CMS n. 12/2017 e no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1.O preço a ser praticado a partir deste Termo Aditivo passará do valor mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **o valor mensal de R$ 14.363,51 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos),** e o valor global passará de 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para o **valor total de R$ 172.362,12 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**.

3.2. Conforme o § 3º da Cláusula Terceira do Contrato CMS n. 12/2017, o reajuste aplicado teve por base o IPC-FGV, cujo valor percentual no período foi de 2,5964700 %.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste Aditivo correrão à conta da Atividade 01.031.0018.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS, elemento de despesa 33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da **CMS**.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC ESI
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 12/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0159/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 2168/2017

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da contratante, exarada no PROC/ADM N.º 2168/2017, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, 02 de abril 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

MARGARETH M PRADO PETERSEN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Matheus Caique B. Nascimento
NOME:
RG n.º 1265529752

Bruno David Santos
NOME:
RG n.º 14355534-94

REQUERIMENTO Nº 120/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 143 anos do Major Cosme de Farias e o relançamento de edição inédita da obra jurídica Lama & Sangue, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.
SÉLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 003/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS**, com fundamento no art. 31, § 3º da Constituição Federal e na Resolução 1.060/05 e 1.340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, torna público que as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, relativas ao exercício de 2017, encontram-se na Controladoria da **CMS** e **https://e.tcm.ba.gov.br** para exame e apreciação dos contribuintes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02 de abril de 2018.

Salvador, 28 de março de 2018.

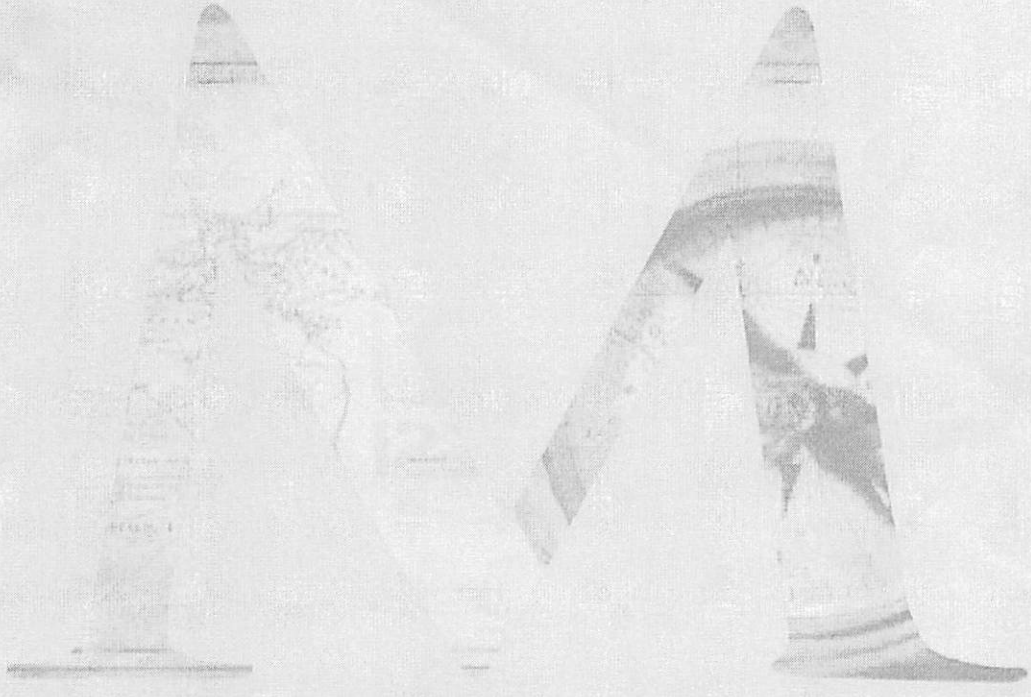
LEONARDO PRATES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº:	12/2017
PROCESSO:	2168/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 07/2017
CONTRATADA:	ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	03.034.038/0001-73
PARECER JURÍDICO:	101/2018
OBJETO:	Locação mensal de 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento coberto, com seguro, medindo no mínimo 5,30m de comprimento e 2,50m de largura, funcionamento de segunda feira a sábado
VALOR TOTAL	R$ 172.362,12 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0018.2501.01
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2018
BASE LEGAL	§ 2º da Cláusula Terceira do Contrato/CMS nº12/2017 e no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA	02 de abril de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Margareth Macedo Prado Petersen - Contratada Matheus Caique B. Nascimento – Testemunha Bruno David Santos - Testemunha

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camara.de.salvador